ID: 68B27975249A4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 084/2025.

OBJETO: fornecimento de produtos e utensílios, destinados à ornamentação natalina, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.578.243/0001-11, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 475, Centro, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pela Sra**. Antonia Auridete de Moura Araujo Campos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 014.618.033-06, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1070/2025 – Dispensa de Licitação nº 019/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Valor Mensal: R$ 46.427,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.1201.0000; 04.122.0003.2201.0000;	500 – Recursos não vinculados de impostos; 501 – Outros recursos não vinculados;	33.90.30 – Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

ID: B51C5D2DAEC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025
Processo Administrativo nº. 095/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS POÇOS, MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.**
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
- **Regime de Execução:** Menor Preço Por Item
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão: 23 de Dezembro de 2025.**
- **Hora da Abertura: 10h:00min.**
- **Local:** https://licitanet.com.br/
- **Informações:** cplriogrande@gmail.com

Rio Grande do Piauí - PI, 05 de Dezembro de 2025.

Vandes da Costa Sousa
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: CAC4CD2F48564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO GRANDE DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Rio Grande do Piauí-PI para o quadriênio 2025-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Rio Grande do Piauí- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°15/2017, conforme reunião extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2025 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que "Aprova a Política Nacional de Assistência Social".

Considerando a Resolução CNAS n° 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Rio Grande do Piauí-PI, para quadriênio 2025 a 2028, em anexo, integrando essa Resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO GRANDE DO PIAUÍ

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí (PI), 05 de Dezembro de 2025.

Lúcia Raquel Costa Fernandes Miranda
Presidente do CMAS